



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025 E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

## **REQUERIMENTO Nº 045/2022**

AUTOR: Vereador Rogério de Araújo Moreira-PSD.

ASSUNTO: Solicita o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 20% aos

Garis.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. Antônio Justino de Araújo Neto solicitação visando o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 20% aos Garis, Neste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

A necessidade da efetivação do pagamento do adicional de insalubridade em grau médio (20%) se dá pela exposição diária à agentes biológicos nos quais abrem precedentes para o desenvolvimento de doenças nestes servidores, pondo em risco sua integridade física.

Vale salientar a importância que os Garis trazem consigo ao desempenhar suas funções e cuidar da limpeza e embelezamento de nossa cidade.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 11 de agosto de 2022.

Service de Araújo Moreira

Vereador/PSD

APROVADO EM

22 / 2022

PRESIDENTE